338.17373
M 981

Ao prezado amigo
Dr. José Maria Whitaker
com toda sympathia e amizade
offerece

Rio Fev.o 1931.

338.17373
M981

CAFÉ

E

CAMBIO

Estudo e uma solução
para os dous problemas.

Charles R. Murray,
Rio, 12.1.1931

INDICE

Cartas dirigidas ao Exmo. Snr.
Dr. José Maria Whitaker,

Fls.

Em 12.1.31 - "Capeando o estudo sobre "Café e Cambio" I

"Estudo geral sobre os problemas acima 1

"Memorial" 17

Em 14.1.31 - "American Coffee Corporation" - Dados sobre o preço do café "Santos" nos Estados Unidos" ... 35

Em 14.1.31 - "Ministro Joaquim Murtinho" - sua opinião, em 1899, sobre o problemas do "café e cambio" 36

Em 15.1.31 - "Detalhes sobre a execução do plano apresentado" 46

Em 20.2.31 - "Circular de Nortz & Co., datada de 9.1.1931 - sua opinião sobre o preço do café nos Estados Unidos." 58

la.via.

9931 22 11 48

Carta dirigida ao
Exmo. Snr. Dr. José Maria Whitaker,
M. D. Ministro da Fazenda
do Governo Provisorio
dos Estados Unidos do Brasil,
em 12 de Janeiro de 1931.

Ref.- Capeando o estudo sobre
"Café e Cambio".

RIO DE JANEIRO, 12 de Janeiro de 1931.

Prezado Amigo Dr. Whitaker.

De accôrdo com o seu amavel convite e minha promessa terminei o estudo dos problemas maximos do momento - "Café e Cambio" -.

As conclusões a que cheguei estão resumidas no trabalho que acompanha a presente, cuja modesta contribuição para a solução dessas duas graves questões que precisam de remedio de "effeito immediato" offereço ao seu esclarecido exame, na esperança de que o plano delineado póssa servir ao Governo Federal como base para as medidas salvadoras de que tanto precisa o nosso paiz.

Como tive ensejo de lhe declarar pessoal-

mente, tratando-se de um estado de emergencia e,por conseguinte, exigindo medidas de salvação publica, fui obrigado a pôr de lado todos os preconceitos em materia de economia politica. De facto, o momento não compórta - na minha humilde opinião - a applicação unicamente de processos classicos que, pela sua propria natureza, exigem tempo remoto para produzirem seus effeitos.

A par desses processos que devem constituir um programma a seguir, parecem imprescindiveis outras medidas de emergencia contemporizantes que salvem de prejuizos colossaes todos aquelles colhidos pela inexorabilidade da marcha do tempo por compromissos inadiaveis - quer em ouro quer em papel - venciveis antes de se produzirem os resultados de esperar de outros meios, por melhores que estes sejam, si forem de effeito demorado. Não perdi de vista o contracto que conheço de £20.000.000, de S. Paulo, que a meu ver não apresenta obices ao meu projecto. Tão pouco deixei de lado os interesses de S. Paulo e dos demais Estados, que terão todos os ramos de suas actividades bem lubrificados, em pleno desenvolvimento, abrangendo, pois, Lavradores,

Commissarios, Bancos, Estradas de Ferro, Commercio e Industria.

O povo inglez muito se espantaria em ver cada libra esterlina que enviasse em pagamento aos seus credores Americanos diminuir o seu debito apenas 10 shillings.

Entretanto, a nossa actual moéda-ouro — sacca de café — que podemos vender por £5.-.- só nos permitte diminuir nossas dividas agora em £2.-,-.

Faltam no meu trabalho os detalhes da maneira de executar o meu plano. Reservei-me para fornecel-os caso o referido projecto seja adoptado em principio.

Si não correspondi ás esperanças que levaram meu prezado amigo a honrar-me com um convite tão amavel, perdoe-me e leve esse trabalho méramente á conta de uma tentativa sincera e patriotica para contribuir, a medida de minhas forças, para a solução dos magnos problemas que nos atormentam.

Com meus cumprimentos muito cordeaes, subscrevo-me com toda a consideração e apreço,

Amo. Admor. Atto. e Obro.

(ass.) Charles R. Murray

CAFÉ

E

CAMBIO

Estudo e uma solução
para os dous problemas.

Charles R. Murray,

Rio, 12.1.1931.

O problema do café no Brasil divide-se em duas partes: a primeira é "regional" e interessa á lavoura de cada Estado sob o aspecto do preço liquido que o lavrador obtem em moeda corrente pelo seu producto; a segunda é "nacional" e interessa o paiz inteiro sob o aspecto do effeito que sobre a taxa cambial exerce o preço-ouro de cada sacca de café exportada. De um modo geral o lavrador se contenta verificando no fim de cada anno agricola que recebeu mais do que gastou e ahi cessa o seu interesse no caso. Para o Brasil Nação, entretanto, o assumpto é muito mais grave. Todos os brasileiros são responsaveis pelo pagamento de nossas dividas externas e portanto o preço-ouro de cada sacca de café exportada interessa vitalmente a economia de cada um, porque o preço baixo em ouro significa cambio baixo, e com taxas vis os Governos Federal,

Estadoaes e Municipaes que nos representam, passam a gastar a maior parte das rendas em pagar o serviço de suas dividas externas. Para dar um exemplo basta citar o caso de S. Paulo que tem um serviço de divida que exige a remessa de £9.600.000 por anno. Com a libra a 53$000 os Paulistas gastam mais cento e vinte e cinco mil contos por anno do que despendiam com a taxa da estabilização. Isto significa a completa desorganização da vida financeira dos Paulistas e o mesmo phenomeno se dá em todo o territorio brasileiro.

Paiz sem reservas de ouro o Brasil só póde contar com o valor de sua exportação para pagar a sua importação e o serviço de suas dividas externas, inclusive remessas de juros e dividendos de emprezas extrangeiras. Quanto ao café, temos a quantidade de saccas exportaveis annualmente delimitada pelo consumo. Este é de 23.000.000 de saccas por anno, das quaes 9.000.000 são fornecidas por outros paizes e 14.000.000 pelo Brasil. Os importadores perderam o habito de accumular grandes stocks, quer

[illegible]

[illegible]

[illegible]

de café quer de outros productos. Mantém um stock sufficiente para as necessidades proximas, renovando-o, com os rapidos meios de transporte existentes hoje, a medida que vão consumindo. Deixam os riscos de altas e baixas por conta do productor e do consumidor. Nessas condições o Brasil só exporta 14.000.000 de saccas de café por anno quer seja o preço baixo quer seja alto. De Julho a Dezembro do anno findo, com preços infimos, Santos exportou 245.000 saccas menos do que em egual periodo de 1929 com preços muito mais altos.

Estabelecido, pois, que o Brasil só póde vender quatorze milhões de saccas de café por anno vejamos o papel que elle jóga na nossa balança de pagamentos. Das 14.000.000 de saccas

Santos	exporta	9.500.000
Rio de Janeiro ...	exporta	2.800.000
Victoria	exporta	1.200.000
Resto do Brasil ..	exporta	500.000
		14.000.000

De um modo geral o café do Rio é vendido 30% mais barato do que o de Santos, e o de Victoria e do resto do Brasil 10% mais barato do que o do Rio.

Nessas condições, durante os annos de ... 1926, 1927, 1928 e 1929, o Brasil obteve, em média annual, os seguintes preços ouro pelo café que exportou:-

Santos	9.500.000	scs.	a £5.18.-	£51.300.000
Rio de Janeiro	2.800.000	scs.	a £3.15.-	£10.500.000
Victoria	1.200.000	scs.	a £3. 8.-	£4.080.000
Resto Brasil.	500.000	scs.	a £3. 8.-	£1.700.000
	14.000.000	scs.		£67.580.000

Actualmente o Brasil obtem:

Santos	9.500.000	scs.	a £2.5.-	£21.375.000
Rio	2.800.000	scs.	a £1.7.-	£3.780.000
Victoria	1.200.000	scs.	a £1.4.-	£1.440.000
Resto Brasil.	500.000	scs.	a £1.4.-	£600.000
	14.000.000			£27.195.000

Verifica-se, pois, que aos actuaes preços em ouro recebemos pelas mesmas 14.000.000 de saccas de café £40.385.000 menos por anno do que no quatriennio 1926/29.

As demais exportações de productos brasileiros têm se mantido ha cinco annos na média de .. £21.000.000, de sorte que para pagar as nossas obrigações no exterior: "serviço de dividas" mais "importação", temos: "exportação média do Brasil"(sem

café) £21.000.000 mais "café" £ X.

Vejamos agora a quanto montam nossas obrigações no exterior:

O serviço das dividas publicas federaes, estadoaes e municipaes, accrescido das remessas de juros e dividendos de emprezas, bancos, etc., exigem uma somma annual de	£40.000.000
A média annual de nossas importações nos ultimos annos tem sido de £80.000.000. Vamos admittir uma reducção de 50%, ou sejam	£40.000.000
Temos que pagar por anno	£80.000.000

Vejamos como o Brasil póde pagar essa obrigação annual, sem possuir reservas de ouro:

Valor médio da exportação brasileira excluido o café	£21.000.000
Valor da exportação do café aos preços actuaes	£27.195.000
TOTAL :..	£48.195.000

Verifica-se, pois, que aos actuaes preços em ouro que obtemos pelo nosso café e outros productos temos:

Para pagar	£80.000.000
apenas	£48.195.000
ou seja um DEFICIT de	£31.805.000

[illegible]

[illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible] [illegible]
[illegible] ....

[illegible]
[illegible] ....
......

[illegible]

[illegible]

[illegible] ......

[illegible] ....
[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] ....

[illegible] ....

[illegible] [illegible]

É evidente que essa situação nos conduz á bancarrota, porque está fallido o paiz que não tem meios com que pagar o que deve e importar o imprescindivel para a sua vida normal, muito embóra o padrão desta seja reduzido á expressão mais simples possivel. Recorrer ao credito externo não é remedio para essa situação, apenas aggravaria o mal como prova o passado, do qual citamos os seguintes exemplos:

	LIBRAS ESTERLINAS			
	1926	1927	1928	1929
Importação ...	79.876.000	79.634.000	90.669.000	86.653.000
Remessas	31.000.000	33.000.000	35.000.000	37.000.000
	£110.876.000	112.634.000	125.669.000	123.653.000
Exportação ...	94.254.000	88.689.000	97.426.000	94.831.000
DEFICIT :.....	£16.622.000	23.945.000	28.243.000	28.822.000
EMPRESTIMOS:..	29.269.000	32.860.000	27.456.000	6.234.000
	+ 12.647.000	+ 8.915.000	- 787.000	-22.588.000

Resulta do quadro acima que a balança de pagamentos do Brasil é deficitaria desde 1926, e que esses deficits, no montante de £97.600.000 foram praticamente cobertos com operações de credito externo de £95.800.000, podendo assim o cambio ficar estavel durante o referido quatriennio. Ve-se tambem que as obrigações pelo serviço da divida em ouro cresceram

[illegible]

[illegible]

[illegible]

annualmente, passando de £31.000.000 em 1926 para £37.000.000 em 1929, para chegar finalmente em 1930 a £40.000.000 em consequencia do emprestimo de .... £20.000.000 do Estado de S. Paulo que, sendo a curto prazo, exige uma remessa annual de £3.000.000.

Vê-se tambem que o Deficit em 1929 foi grande por falta de emprestimos e grande importação (£86.000.000), o que deu em resultado exigir em 1930 a remessa do Brasil de £28.000.000 do nosso stock de ouro já que novas operações de credito não cobriram o nosso deficit na balança de pagamentos.

Eis-nos, pois, em 1931 na seguinte posição:

1.- Sem ouro;

2.- Obrigações fataes de £80.000.000;

3.- Valor de nossa exportação aos preços actuaes £48.000.000;

4.- Cambio 4 1/2d. ou libra a 53$000, custando aos Brasileiros as remessas para o exterior 520 mil contos mais do que nos nossos orçamentos anteriores;

5.- Thesouros exhaustos;

6.- Rendas diminuidas;

7.- Emprestimos externos não aconselhaveis, nem mesmo possiveis.

Deante desse quadro pouco lisonjeiro qual a orientação a seguir ?

Alguns pontos já estão decididos:

1.- Rigorosa economia;

2.- Exclusão do superfluo da nossa importação, de modo a reduzil-a 50%, mas mesmo assim attinge a £40.000.000.

Mesmo assim já vimos que mantidos em dia os nossos pagamentos externos e importando mercadorias no valor de £40.000.000, teremos um DEFICIT de £32.000.000. Não podendo nem devendo cobril-o com emprestimos externos só nos resta ver augmentado o valor de nossas exportações. Essas, entretanto, ha muitos annos que, excluido o café, não passam de .. £21.000.000 e nada podemos fazer para o seu augmento em futuro proximo. Resta-nos o café que no quatriennio de 1926/29 deu-nos £67.000.000 por anno e cambio de 6d., quando agora nos dá £27.000.000 e cambio de 4 1/2d.

Vejamos como a volta ao preço-ouro de 1926/29 mudaria por completo o quadro negro:

Obrigações pelas remessas	£40.000.000
Obrigações pela Importação	£40.000.000
	£80.000.000

Exportação excluido o café	£21.000.000
Exportação de Café	£67.000.000
	£87.000.000

RESUMO :-

Exportação	£87.000.000
Remessas	£80.000.000
Saldo favoravel :..............	£7.000.000

em vez de um DEFICIT de £32.000.000. Por consequencia teremos cambio outra vez a 6 d., confiança geral no paiz, e uma economia annual, com as remessas do Brasil, de 520.000 contos de réis.

Pois bem, o Brasil tem na sua mão, - dependendo exclusivamente do exercicio de sua propria vontade - os meios de realizar essa mudança radical na sua situação. É possivel que o exercicio desse direito choque a todos que se inspiram, no estudo dos problemas publicos, por "principios" e "doutrinas"; mas axiomas e dogmas em Economia Politica presuppoem um estado normal por todo o mundo, cousa inexistente hoje, pois que em cada paiz, mesmo nos mais orthodoxos, os problemas de caracter economico estão sendo encarados sob o prisma exclusivo da conveniencia propria. Pretender o Brasil nessas con-

[illegible] .... [illegible]

[illegible] .... [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] .... [illegible]

[illegible] .... [illegible]

[illegible] .... [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

dições orientar-se pelo puritanismo em leis economicas, adoptando como ponto de vista a rigidez de principios em relação ao commercio de café, é tombar pela certa porque ficará neste papel sósinho contra todos os demais paizes que só cuidam hoje de seu proprio interesse. Mantido o principio de conseguir preço-ouro satisfactorio para o café excluida está naturalmente a hypothese aventada na imprensa de pedir aos credores extrangeiros um 3º funding. Aliás, esse processo que envolve um emprestimo nos moldes dos Fundings anteriores é condemnavel porque augmenta a nossa divida e o allivio parcial da suspensão de amortisação é insufficiente para restabelecer o equilibrio na balança de nossos pagamentos. Ademais, prejudicarmos agora os portadores de titulos que de 1926 para cá emprestaram-nos cerca de .. £90.000.000 a longo prazo seria fechar a porta a novos emprestimos que de futuro precisassemos para applicar em emprehendimentos reproductivos, uteis ao desenvolvimento do paiz.

Acceita que fosse a these neste trabalho sustentada que o nosso remedio immediato seria a

elevação do preço-ouro do café que exportamos, vejamos qual é o problema que apresenta esse artigo, qual é a solução aconselhavel e como elevar o preço ouro.

Não existe mais duvida de que o problema do café é o resultado da super-producção brasileira. Isto é, o Brasil não encontra consumo annual para o seu café maior do que 14.000.000 de saccas. O que produzir além dessa quantidade tem que ficar armazenado - no Brasil ou no Extrangeiro -. Antes da guerra 1914/1918 os mercados extrangeiros compravam e armazenavam as sóbras brasileiras. O café estava muito barato e constituia sólido emprego de capital. O Brasil devia pouco, as suas necessidades eram pequenas e vivia bem, mas modestamente, com preços baixos em ouro. Depois da guerra, com a derrocada financeira européa e as suas moédas instaveis, a Europa não poude mais continuar o systema de armazenar stocks. A mercê dos Estados Unidos estes se aproveitaram do poder do dollar e o Brasil vio o café chegar a preços tão vis que não teve outro remedio senão crear um systema novo, isto é, passou a ser o armazenador de suas safras, para isso creando

apparelhos de defeza. O resultado dessa politica é evidente atravéz do seguinte quadro:

Cotações de Café Rio Typo 7
na Bolsa de New York em:

Março de 1921	5.34	cents	-	Crise post-guerra
1922	8.91	"	-	Intervenção Epitacio Pessoa
-	-		-	
1923	11.55	"	-	" "
1924	14.48	"	-	Instituto de Café
1925	19.40	"	-	
1926	17.45	"	-	
1927	13.77	"	-	
1928	15.70	"	-	
1929	16.55	"	-	
1930	8.47	"	-	

São eloquentes as conclusões desse quadro. Com a nóva politica brasileira de café, isto é, o armazenamento dos stocks no Brasil, passamos a ter melhores preços em ouro na proporção de 200 a 300%. O Brasil cresceu e desenvolveu-se, tomou enormes compromissos nóvos atravéz de operações de credito; a sua importação que era de £48.000.000 em 1922 passou a £84.000.000 em 1925 e a £90.000.000 em 1928. Por outro lado o valor da exportação de café que foi de £34.000.000 em 1921 passou a £71.000.000 em 1924 e a £74.000.000 em 1925.

E esse phenomenal desenvolvimento não foi conseguido, como se poderia suppôr, com o augmento

de volume da nossa exportação de café, mas tão simplesmente pelo augmento do preço-ouro pela mesma quantidade. Assim, verificamos que nesse periodo a quantidade de saccas de café exportada em cada anno permaneceu quasi inalterada:

Em 1923 - 14.465.582 saccas
" 1924 - 14.226.482 saccas
" 1925 - 13.481.955 saccas
" 1926 - 13.751.479 saccas
" 1927 - 15.115.061 saccas
" 1928 - 13.881.445 saccas
" 1929 - 14.280.815 saccas

Em algarismos redondos a média desses 7 annos é de 14.000.000 de saccas.

É evidente, pois, que o Brasil Novo que duplicou o valor de sua importação e da sua exportação fel-o não porque exportou mais café, mas porque pela mesma quantidade conseguiu maior preço-ouro.

Nesse periodo de franco desenvolvimento os poderes publicos do Brasil contrahiram emprestimos e compromissos ouro em operações de credito de mais de £100.000.000. Contrahiram-nos no regimen do preço-ouro de café de £5.-.- por sacca. Pretender pagal-os no regimen da mesma quantidade de exportação com o preço-ouro a £2.-.- por sacca é impossivel. Pretender resolver a difficuldade pelo

augmento do volume é egualmente impossivel pois seria necessario que exportassemos 35.000.000 de saccas por anno, a £2.-.- por sacca, a mercados que só consomem 14.000.000 de saccas annualmente.

Por outro lado, durante o periodo em revista, fizeram-se grandes plantações nóvas, umas promovidas pelos estragos causados pela Geada de 1918, e outras iniciadas sob a miragem de preços altos em nossa moeda, e como consequencia desde a safra de 1926/27 começamos a accumular stocks no Brasil, principalmente em S. Paulo onde havia nos Reguladores Paulistas em

30.6.1927 - 3.212.000
30.6.1928 - 11.672.000
30.6.1929 - 8.354.000
30.6.1930 - 21.209.730

Esse accumulo formidavel e imprevisto foi a consequencia de se ter dado em S. Paulo um phenomeno desconhecido qual o de uma safra enorme - a de 1927/28 de 18.000.000 de saccas, safra record -,ter sido seguida, com a intercorrencia de uma só safra, de uma outra colossal - a de 1929/30, que attingiu ao algarismo astronomico de 21.000.000 de saccas.

Todo o mal, pois, da situação do café reside na posição estatistica do artigo. Temos café

demais e perspectiva de supprimentos novos sufficientes por si só para abastecer os mercados de consumo. Esses factores atemorisam todos os interessados no commercio de café e até aos proprios Governos do Brasil que em 1929 mudaram bruscamente de politica, pretendendo, contra a opinião de muitos entendidos, que a baixa do preço induziria a maior desenvolvimento da exportação. De como isso foi uma pura illusão temos a prova concludente no facto seguinte:

> Durante o anno de 1930 com os preços quasi 50% mais baixos, exportamos menos 18.000 saccas do que em 1929. Com isto sacrificamos £33.000.000, o que obrigou o Governo Federal a exportar todo o ouro que existia no Brasil ! Foi uma dura experiencia que produziu o descalabro a que presenciamos e a derrocada de nosso cambio !

Os termos da equação do problema que temos a resolver e solucionar immediatamente póde pois ser resumido assim:

1.- Restabelecimento do equilibrio razoavel entre a producção e consumo do Café Brasileiro.

2.- Restabelecimento do preço-ouro razoavel para o café, de sorte a permittir o pagamento de nossas obrigações no Exterior e das importações indispensaveis.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

3.- A volta do cambio á taxa de 6 pence.

4.- O recebimento pelo lavrador de um preço razoavel pelo seu producto, mas de molde a não incentivar novas plantações.

5.- A remessa regular das nóvas safras de café aos portos sem delongas prejudiciaes - afim de permittir o restabelecimento das relações bancarias normaes entre os lavradores e os commissarios de café.

Não existe vara magica capaz de attingir esses desiderata em periodo curto. Em periodo longo sossobraremos antes de attingil-os. Tudo, porém, poderá ser conseguido si o Governo Federal quizer. Para isso é preciso adoptar as medidas de um plano cujo estudo está prompto e consta do "Memorial" annexo. Si fôr adoptado, pode-se esperar com segurança que até Março terá havido uma transformação completa na situação economica e financeira do paiz.

MEMORIAL

SOBRE AS MEDIDAS A TOMAR PARA :

1.- Elevar o "preço-ouro" do café,

2.- Manter o "preço-milréis" na base actual,

3.- Desafogar os Reguladores e portanto pagar ás Estradas de Ferro paulistas os frétes devidos,

4.- Mobilisar a taxa de viação do Instituto sobre os cafés retidos,

5.- Mobilisar os impostos de exportação sobre os cafés retidos, etc, etc.

Reconhecendo que o problema do café é "NACIONAL" e que pelas circumstancias em que se encontram os Estados productores esses não podem resolvel-o por si, impondo-se, portanto, a acção da União - Governo Federal - cabe a este na solução a adoptar encarar o problema sob o duplo aspecto de preço-papel e preço-ouro.

O "PREÇO-PAPEL"

Este não deve exceder a um limite razoavel. Uma vez que se vae acabar com o regimen de retenção longa e recomeçar a consequente facilidade de credito a prazos curtos, o lavrador, na base actual de custo de producção, póde pelos preços cor

rentes em "papel-moéda" apurar um resultado razoavel pelas suas safras, e si as fazendas velhas e pouco productoras não puderem sobreviver, melhor será que sejam adaptadas a outras culturas. É indispensavel que esse criterio de "preço-papel" moderado seja rigorosamente observado afim de impedir a superproducção.

Si partirmos dos preços actuaes, 16$000 por 10 kilos, para typo 4 "Santos", 12$000 para typo 7 "Rio", 9$500 para typo 7 "Victoria", a experiencia demonstrará si de futuro esses preços devem ser diminuidos ou não.

O "PREÇO-OURO"

Este deve ser aquelle que, tendo como limite maximo o que nos pagaram do Exterior durante 4 annos, mais se harmonisar com as nossas necessidades de cambio durante os proximos 18 mezes, prazo em que o Brasil deverá se reajustar a uma nóva situação, tentando incentivar outras fontes de producção que permittam recebermos menos ouro pelo café.

Por emquanto parece que os preços neces-

sarios sejam:

Café "Santos"	£5.- .-
Café "Rio"	£3.10.-
Café "Victoria"	£3.- .-

OS STOCKS NOS REGULADORES

Esses cafés que attingem hoje em todos os Reguladores 25,000,000 de saccas constituem o elemento perturbador da situação impedindo o livre desenvolvimento do commercio de café. Si não existissem esses stocks não teriamos problema a resolver agora; a logica indica portanto que si os eliminassemos estariamos numa situação invejavel, porque o espantalho que atemorisa o commercio de café mundial teria desapparecido e voltariamos ao regimen da lei natural da offerta e procura para determinar o justo valor da nossa mercadoria.

Ao que consta, o Governo pensa resolver o caso adquirindo esses stocks, para delles dispor paulatinamente atravéz de 10 annos. Isto não resolve o caso. Muda de dono mas o café fica, a situação estatistica é a mesma e o espantalho continua, aggravado pelo facto de ser detentor dessa formida-

vel massa de café uma entidade politica cuja orientação é sujeita a todas as vicissitudes inherentes a Governos - aqui e em toda a parte do mundo -. Ademais o isolamento desse café por tantos annos implica perdas de toda a sorte: falta de pezo e estragos de qualidade e saccaria; perda de juros; immobilisação de frétes de Estradas de Ferro, taxa de viação, impostos de exportação dos Estados, etc.

UMA SOLUÇÃO

Já vimos que a situação do Brasil não se endireita - com a rapidez indispensavel - com a applicação de preceitos classicos. O Governo Federal já reconheceu isto em principio, adoptando como ponto de partida a compra em blóco dos cafés dos Reguladores. É a intervenção official do Governo no problema do café por compra de 25.000.000 de saccas. A decisão de enveredar por essa orientação já foi, pois, tomada. Assim sendo, a sinceridade exige que nesse caminho seja adoptada, sem receio, uma serie de medidas que solucione o caso, não só do café "preço-papel", mas tambem o caso do café "preço-ouro" na sua influencia sobre a nossa

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

balança de pagamentos.

Vejamos como se póde attingir technicamente esse desideratum:

1.-	Actualmente o café Typo 4 "Santos", de bôa qualidade, vale por 10 ks...	16$000
	Despezas de impostos e exportação custam	3$800
	Ou seja, posto a bordo em Santos ..	19$800

por 10 ks., equivalente a 118$800 a sacca que, ao cambio de 4 17/32 d.- libra a 53$000 - produzem £2.4.- por sacca.

O nosso problema consiste em:

a) obter do extrangeiro £5.-.- por sacca;

b) não pagar mais em "milréis" do que 118$800 por sacca, posto a bordo em Santos.

Para se obter essa differença do extrangeiro é evidente que temos que obter, além do preço que pagamos pelo café em Santos, mais uma quota com que os nossos freguezes d'além mar vão nos ajudar a obter mais"ouro" para pagar as nossas dividas. Assim, passamos a decompor o"preço-ouro"que vamos obter pelo nosso café Typo 4 "Santos",de bôa qualidade, a varias taxas de cambio:

Cambio de 4-17/32 d.

£5 por sacca, a 53$000, ...		265$000
Menos: Custo do café	96$000	
Impostos e despezas de exportação	22$800	118$800
Contribuição extrangeira por sacca		Rs. 146$200

Cambio de 5 d.

£5 por sacca, a 48$000, ...	240$000
Menos: Custo do café e impostos como acima	118$800
Contribuição extrangeira por sacca ...	Rs. 121$200

Cambio de 5 1/2 d.

£5 por sacca, a 43$636, ...	218$330
Menos: Custo do café e impostos como acima	118$800
Contribuição extrangeira por sacca	Rs. 99$530

Cambio de 6 d.

£5 por sacca, a 40$000, ...	200$000
Menos: Custo do café e impostos como acima	118$800
Contribuição extrangeira por sacca	Rs. 81$200

Essas contribuições do extrangeiro variam, em nossa moéda, como se vê, conforme o cambio, e quanto melhor fôr a taxa de cambio menos "milréis" precisamos exigir como contribuição para nosso problema. A quantia em"ouro", porém, é sempre a mesma.

[illegible]

[illegible] .... [illegible]

[illegible] .... [illegible]

[illegible] .... [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] .... [illegible]

[illegible]

[illegible] .... [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] .... [illegible]

[illegible]

[illegible] .... [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] .... [illegible]

[illegible]

[illegible] .... [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Assim, admittindo que se vae adoptar o plano em fóco, podemos desde já abandonar as taxas vis e encararmos as taxas melhores de 5 1/2 d. a 6 d., o que nos daria uma média para a contribuição extrangeira de 90$000 por sacca.

Essa contribuição de 90$000 por sacca reverte integralmente ao Governo Federal e é destinada exclusivamente á liquidação dos stocks nos Reguladores.

2.- Vejamos agora como a applicação desses 90$000 por sacca liquída de facto aquelles stocks, e em que prazo.

Contamos com um mez de resistencia dos mercados d'além mar para começarem a nos pagar livremente a contribuição de que precisamos. Esse prazo é fatal porque aquelles mercados não dispõemde reservas para mais de 1 mez.

Vamos admittir, pois, que começamos nossos trabalhos a 15 de Janeiro proximo.

Os stocks nos Reguladores Paulistas, wagões, etc. em 30 de Novembro ultimo eram de saccas	22.306.000
Para completar uma safra de 8.000.000 de saccas faltavam entrar	1.500.000
Temos, pois, até a safra nóva TOTAL:	23.806.000

Transporte: TOTAL:	23.806.000
Admittindo uma sahida regular de 800.000 saccas mensaes esse stock estará reduzido de 30 de Novembro a 15 de Fevereiro pela sahida de.	2.000.000
Restando, pois, a 15/2/31	21.806.000

A partir dessa data continuarão a sahir, além das 800.000 saccas mensaes, as quantidades que vão ser liquidadas com a contribuição extrangeira de 90$000 por sacca.

Admittido que o preço basico em Santos é 16$000 por 10 kilos para o Typo 4 de bôa qualidade é evidente que o preço médio de facturas (incluindo todas as qualidades) não irá além de 14$000 por 10 kilos, ou seja 88$000 por sacca, incluindo o preço da saccaria, corretagens, etc.

Admittida, pois, a sahida mensal de .... 800.000 saccas de café do porto de Santos temos de 15 de Fevereiro a 30 de Junho a exportação de .... 3.600.000 saccas que terão produzido de contribuição extrangeira, a 90$000 por sacca, a quantia de 324.000 contos, o sufficiente para adquirir em Santos, a 88$000 por sacca durante o mesmo periodo, mais 3.680.000 saccas, do que resulta a sahida de Reguladores até 30 de Junho de 1931 de 7.280.000

[illegible]

[illegible]

[illegible] .... [illegible]

[illegible]

[illegible]

.... [illegible]

.... [illegible]

[illegible]

saccas, reduzindo a existencia naquella data a .... 14.526.000 saccas.

Temos, pois em 30.6.31	14.526.000
Vamos admittir que a safra de 1931/32 seja de	15.000.000
Temos que o visivel até 30.6.32 será de	29.526.000
das quaes devemos abater a exportação normal de 1 anno	9.526.000
Ficando :.......................	20.000.000

das quaes, porém, temos que deduzir a quantidade que será liquidada com a contribuição de 90$000 por sacca sobre as citadas 9.526.000 saccas exportadas, ou sejam 857.340 contos que, a 88$000 por sacca, adquirem 9.700.000 saccas, reduzindo, pois, a existencia em 30 de Junho de 1932 a 10.300.000 saccas, que será tanto menor quanto fôr o imposto em especie que o Governo quizer determinar para a safra de 1931/32.

Do exposto resulta que em 15 mezes e meio, além da exportação normal, o plano comporta a retirada - sem custar ao Governo um real - de 13.380.000 saccas de café, cujo equivalente a 88$000 por sacca, ou sejam 1.177.440 contos, terá sido distribuido pelo

[illegible]

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

Governo Federal da seguinte maneira :

	Média por sacca	Contos de réis
Frétes ás Estradas de Ferro Paulistas a	8$000	107.040
Taxa de Viação do Instituto a	4$800	64.224
Taxa de Financiamento a	6$200	82.956
Despezas de Commissario, carretos, corretagens, etc., a	6$000	80.280
Aos Lavradores a	63$000	842.940
TOTAL:..........		1.177.440

Verifica-se, pois, que em 15 1/2 mezes, atravéz das estradas de ferro, Instituto, Banco do Estado, Commercio de Santos, fabricas de juta e dos lavradores, São Paulo terá effectivamente liquidado, em moéda corrente, negocios no vulto de ...... 1.177.440 contos, além do que se liquidará pela exportação normal de Santos durante o mesmo periodo.

Quem conheça o que representa de gelado para S. Paulo esses 13.380.000 saccas que pretendemos mobilisar e liquidar não precisa de explicações sobre o resultado dynamico que produzirá naquella formidavel machina de trabalho a "gasolina" que se lhe pretende fornecer pela operação em fôco e a formidavel repercussão que esse facto teria na

[illegible]

[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible] .... [illegible]
[illegible]
[illegible] .... [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] .... [illegible]
[illegible] .... [illegible]

[illegible]

[illegible] ...... [illegible]

[illegible]

Economia Nacional, pela volta á livre circulação de tanto dinheiro. E isto sem emissão de papel moéda.

Neste modesto trabalho aconselhamos a eliminação do café adquirido com a contribuição extrangeira como o meio mais pratico e efficiente de restabelecer o equilibrio entre a producção e o consumo, e assim não queremos olvidar a parte que, sem eliminação, um dia viria tocar ao Thesouro de S. Paulo pelos impostos de exportação e que actualmente montam a:

	Por sacca
9% ad valorem, pauta 2$100	11$340
5 francos papel a 330 réis, digamos...	1$660
	13$000

Assim, pensamos que si o Estado recebesse em 15 1/2 mezes o que talvez viesse a receber sómente em 10 annos, conviria concordar em receber menos ou sejam 10$000 por sacca. Para esse fim ha uma margem de 8$000 por sacca no preço médio a pagar aos lavradores e mais 2$000 por sacca na contribuição extrangeira que é facil se obter. Nessas condições o Thesouro de S. Paulo passaria a arrecadar em 15 1/2 mezes uma receita extraordinaria de 133.800 contos, o que muito contribuiria para alliviar as suas difficul

dades actuaes. Convem tambem salientar que a taxa de viação de 64.224 contos reverteria integralmente aos cofres do Instituto, de accôrdo com o contracto de seu emprestimo, porque o serviço de sua divida ficaria assegurado pela exportação normal. Temos, pois, 198.024 contos a inscrever no activo liquido de São Paulo. Em relação ao contracto de .... £20.000.000, não vemos grave difficuldade a contornar, o que podemos explicar em trabalho áparte.

A eliminação do café por meio de altos fornos de cremação em Santos deixaria 13.380.000 saccos vasios disponiveis, que, á razão de 1$000 produziria mais 13.380 contos para o erario publico e deve dar e sobrar para as despezas de cremação, etc.

Exemplifiquemos agora graphicamente por meio de contabilidade o acerto de nossa exposição, em resumo:

Periodo 15/2/31 - 30/6/32.

		Contos de réis.
Receita		
	Pela contribuição extrangeira de 90$000 por sacca sobre a exportaçao normal de 15 1/2 mezes, ou sejam 13.200.000 scs.	1.180.000
Applicação		
	Pela retirada e acquisição de 13.380.000 scs. nos Reguladores a 88$000 por sacca	1.177.440
	SALDO :......	2.560

O resultado seria que o Governo Federal teria em mão 2.560 contos de réis e um stock de.. 13.380.000 saccas de café contra o qual não existiria passivo algum. Aconselhamos a destruição desse café que ao Governo nada custou.

Quanto ao cambio temos o resultado seguinte:

Periodo 15/2/31 - 30/6/32

Exportação normal de 13.200.000 saccas ao preço de £5	£65.000.000
Idem. de 13.200.000 saccas ao preço actual de £2.5.-	£29.730.000
Accrescimo na balança de pagamentos...	£35.270.000

Esse accrescimo que se refere só a S. Paulo e será augmentado pela exportação dos demais Estados attingirá a £47.000.000 - e com a manutenção das medidas e restricções em vigor deverá permittir a volta do cambio á taxa da estabilisação. Convém salientar que nesse trabalho temos applicado o systema sómente a S. Paulo, mas elle será tambem applicado aos Estados de Minas, Rio de Janeiro, Espirito Santo, etc., afim de estabelecer o nivel de preço de exportação nas proporções de differenças normaes de valor desses cafés e afim de poder proceder á e-

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

liminação simultanea e proporcional dos stocks dos Reguladores desses Estados.

Sobretudo é da maxima relevancia ponderar que esse resultado é obtido sem nenhum emprestimo externo e sem nenhum imposto na accepção geral desse termo. É o resultado, por um lado, de um movimento da propria lavoura para a sua salvação e a do Paiz, e d'outra parte é uma contribuição dò extrangeiro para collocar o commercio de café numa situação de liberdade pela qual anceia, e um auxilio á nossa "balança de pagamentos" que nos habilitará a continuar a pagar, pontualmente, as nossas dividas externas.

Nesse intervallo de 15 mezes e meio o Brasil terá tido o tempo material necessario, sem os prejuizos do actual momento, para adoptar medidas geraes de reajustamento, reformas bancarias e tratados commerciaes que permittam a volta ao saneamento da moéda, expansão de nossa exportação e o abandono definitivo de toda artificialidade nos nossos methodos de amparo á producção.

Não podemos encerrar essa exposição sem uma referencia ao effeito que póssa ter a elevação de nosso "preço-ouro" sobre a producção dos demais paizes e sobre os consumidores do nosso café.

Quanto a estes ultimos, nada temos a receiar, pois a experiencia nos provou - durante 4 annos - que com preços mais elevados não houve alteração para menos no consumo. E a experiencia de 1930 nos provou que não houve augmento de consumo com os preços muito mais baixos.

Quanto ao augmento de producção dos outros paizes, o que involveria nóvas plantações que precisam 5 a 6 annos para produzir, não parece que um plano brasileiro de duração de 15 1/2 mezes apenas, póssa incentivar nóvas plantações.

De como a baixa do nosso preço, depois de um certo nivel, não affecta o preço do nosso maior concurrente - a Colombia - temos a próva nas seguintes cotações officiaes:

NEW YORK

Café Colombiano Manizales Excelso	DATA	Café Brasileiro "Santos"-Typo 4
17 cents	Dezº 27 1929	14 1/2 cents
16 1/2 cents	Junho 1930	13 cents
17 3/8 cents	Dezº 1930	10 3/8 cents

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Verificamos que emquanto o "Café-Santos" cahio em New York £1 por sacca o café da Colombia permaneceu praticamente no mesmo preço.

A safra de Santos, em outras palavras, produziu em 1930 £9.500.000 menos, sem alterar o preço do nosso maior concurrente durante o mesmo periodo.

A explicação é facil.

Nos Estados Unidos o café é vendido já moído ao consumidor e por "marcas" que cada estabelecimento cria e registra como sua propriedade commercial. Na composição dessas "marcas" entra uma porcentagem do Café Colombiano e outra do Café Brasileiro que fórmam uma mistura cujo paladar o torrador faz questão que permaneça sempre o mesmo. Esse systema obriga a compra da porcentagem prefixada de "Café Colombiano", seja qual fôr o preço do "Café Brasileiro". O que acontece quando o Café Brasileiro baixa é que fica mais barato para o torrador a porcentagem brasileira, mas nenhuma differença lhe faz sobre a porcentagem da Colombia, pois elle não póde substituir esse café pelo Brasileiro porque mudaria o paladar, occasionando o descredito da "marca" com a qual gas-

ta grandes capitaes em annuncios e propaganda. A procura, pois, do "Café da Colombia" em quantidade, continua inalterada, quer nosso preço seja baixo ou alto.

Cremos, pois, estar provado que o projecto da elevação temporaria do nosso "preço-ouro" nenhum inconveniente traz em relação ao possivel augmento da producção de café fóra de nossas fronteiras.

Provado tambem está que com a elevação projectada do nosso "preço-ouro" :

a) - Trazemos para o paiz em 15 1/2 mezes mais .... £47.000.000 sem pedir emprestimo a ninguem;

b) - Volta do cambio a 6 pence;

c) - Manteremos em dia o pagamento de nossas dividas externas com uma economia de 520.000 contos de réis;

d) - Eliminaremos dos Reguladores 13.380.000 saccas de café, podendo destruil-as;

e) - Faremos entrar em livre circulação em São Paulo, por liquidação de contas, 1.177.400 contos, dos quaes cerca de 200.000 para os Poderes Publicos;

f) - Evitaremos emissão de "papel-moeda";

g) - Nas respectivas proporções desafogaremos as finanças de Minas Geraes, Rio de Janeiro, Espirito Santo e outros Estados onde houver producção de café;

h) - Restabeleceremos o rythmo normal no commercio de café, abandonando os methodos artificiaes de defeza do producto;

i) - Faremos desapparecer o espantalho actual do enorme stock armazenado no Brasil.

Todo o resultado que ahi fica exposto será conseguido si o "Governo Federal" quizer e todo esse bem estar advirá de uma cousa muito simples:

" uma contribuição do mundo inteiro que bebe o "
" nosso café, que está prompto a compral-o por "
" mais dinheiro, e de quem iremos obter pelo "
" nosso plano um pequeno augmento de preço que "
" corresponde a um "vintem" por chicara. "

Si á custa de tão pequena contribuição podemos ganhar tempo para salvarmos a actual situação delicada da nossa Patria, perguntamos:

" PORQUE NÃO FAZEL-O ? "

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro, 1931.

Carta dirigida ao

Exmo. Snr. Dr. José Maria Whitaker,
M. D. Ministro da Fazenda
do Governo Provisorio
dos Estados Unidos do Brasil,
em 14 de Janeiro, 1931.

Ref.- "American Coffee Corporation"

Dados sobre o preço do café
"Santos" nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro, 1931.

Prezado amigo Dr. Whitaker.

A "American Coffee Corporation" (distribuidora de 1.000.000 de saccas de café "Santos" puro por anno) vendia, a retalho, a sua marca "Eight " O'clock Coffee " a 38 centavos com o café "Santos" a 23 cents.

Hoje comprando o café "Santos" a 9.50 ella vende o seu producto a 25 centavos.

Em outras palavras: "O consumidor americano paga hoje 34% menos pelo café que compra, e o Brasil vende esse café 59% mais barato aos intermediarios."

Parece que uma alta no nosso producto de exportação, "preço-ouro", não attingirá em cheio o consumidor, diminuirá apenas o lucro exhorbitante actualmente do negociante que outrora tinha sobre o capital empregado uma margem de 65% e hoje tem de 163%.

Parece-me de todo injusto que o Brasil sacrifique todos os seus interesses em beneficio de intermediarios sem que com isto augmente uma sacca no volume de nossa exportação.

Disponha sempre do

Amo. Ador. Atto. Obro.

(ass) Charles R. Murray

Carta dirigida ao

Exmo. Snr. Dr. José Maria Whitaker,
M. D. Ministro da Fazenda
do Governo Provisorio
dos Estados Unidos do Brasil,
em 14 de Janeiro de 1931.

Ref:- "Ministro Joaquim Murtinho"

Sua opinião, em 1899, sobre os problemas do "café e do cambio".-

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro, 1931.

Prezado amigo Dr. Whitaker.

Em apoio de algumas ideias constantes do trabalho que tive o prazer de submetter ao esclarecido exame do meu preclaro amigo, peço venia para citar alguns pontos extrahidos da introducção do relatorio (de 1899) do grande Ministro de Campos Salles, Dr. Joaquim Murtinho.

No. 1

Para encontrar a nossa taxa de cambio real Murtinho adoptou a fórmula:

"Valor da Exportação" ÷ "Papel em circulação"

Naquella épocha Murtinho apresentou em algarismos a seguinte situação :

$$\frac{\pounds 24.500.000 \text{ X } 240 \text{ pence}}{735.000{:}000\$000} = \frac{5.880.000.000}{735.000.000.000} = 8 \text{ pence}$$

Hoje, excluido o saldo de notas da Caixa de Estabilisação e incluindo a nova emissão do Banco do Brasil, de 170.000 contos, o papel moéda em circulação monta a 2.713.725 contos. A nossa exportação pelos valores actuaes é de £48.000.000. Applicando a fórmula de Murtinho teremos o seguinte resultado :

$$\frac{£48.000.000 \text{ X } 240 \text{ pence}}{2.713.725:000\$000} = \frac{11.520.000.000}{2.713.725.000.000} = 4\ 1/4 \text{ d.}$$

o que não está muito longe das taxas actuaes.

Pelo meu projecto augmentamos o valor da exportação a £88.000.000 e assim a mesma formula dará o seguinte resultado:

$$\frac{£88.000.000 \text{ X } 240 \text{ pence}}{2.713.725:000\$000} = \frac{21.120.000.000}{2.713.725.000.000} = 7\ 3/4 \text{ d.}$$

As minhas previsões, pois, da volta do cambio á taxa de 6 pence, com as medidas propostas no meu projecto, não póde ser levada como optimismo exaggerado, parecendo mesmo que o Banco do Brasil, para evitar uma alta demasiada, teria occasião de armazenar libras nos "Reguladores" de Londres, á medida que esvasiassemos os "Reguladores" de café no Brasil.

O plano de Murtinho foi incinerar papel-moéda que era, na sua opinião, excessivo. O meu plano é de augmentar o valor da "exportação" que, a meu ver, é artificialmente diminuida pela conservação de stocks de café inuteis.

Eis como se exprimiu Murtinho:

> " Como vêdes, Snr. Presidente, o problema da valori- "
> " zação do nosso "meio circulante" offerece como o "
> " da valorização do "café", duas soluções: o "augmen "
> " to do valor da exportação" e a "reducção da quan – "
> " tidade do papel-moeda", pois que tanto se póde ele "
> " var o quociente augmentando o dividendo, como di – "

> minuindo o divisor. A primeira solução pelo "augmento do valor da exportação", a que *mais conviria aos interesses do paiz*, porque traria a "valorização da circulação sem diminuir-lhe a extensão", é extremamente lenta para um problema tão urgente, mas póde e deve servir de auxiliar e completar a solução pela reducção do papel por meio de resgate."

Murtinho preferia o "augmento do valor da exportação" mas receiava adoptal-o por ser de effeito *lento*. Pelo meu projecto, entretanto, a elevação do "valor da exportação" seria immediato.

No. 2

São ainda de Murtinho as seguintes palavras:

> A superabundancia de um genero no mercado cria um elemento novo, que póde, tomando grande desenvolvimento, exercer uma influencia notavel e perniciosa sobre a situação economica como está acontecendo actualmente entre nós.
>
> Quando a producção de um genero corresponde ao seu consumo, dá-se a absorpção desse genero, a circulação do producto faz-se com a regularidade e o preço que se estabelece é o preço normal.
>
> Quando a producção excede de pouco o consumo, a absorpção do genero não póde ser logo completa; forma-se uma pequena estagnação, uma pequena estase na circulação, produzindo-se um stock; mas o excesso de offerta determina baixa no preço do objecto, e esta baixa provoca augmento de consumo, regularizando-se desta fórma a circulação.
>
> Neste caso o preço, apezar de um pouco mais baixo, é ainda um preço normal, visto que elle resulta da offerta e procura, exercendo-se naturalmente.

Quando, porém, a producção é excessivamente grande em relação ao consumo, dá-se então uma grande estase na circulação, formando um grande stock.

O augmento de consumo produzido pelo abaixamento do preço já não é sufficiente para regularisar a circulação.

O stock tende, pois, a crescer constantemente, perturbando cada vez mais a circulação e organizando um apparelho por meio do qual o especulador fórma mercado artificial, fixando arbitrariamente o preço da mercadoria.

O grande stock de café é bem conhecido; o grande stock de papel-moéda é representado pelos depositos bancarios, que não se destinam a operações commerciaes e industriaes.

O preço do objecto, sendo o resultado da luta entre o comprador e o vendedor, tanto mais forte o primeiro, tanto mais fraco o segundo, tanto mais baixo o preço.

O grande stock é a arma poderosa do comprador contra o vendedor.

Por meio della o comprador supprime a procura, não tendo necessidade de comprar por algum tempo e impõe o preço que lhe convém; e, se, de outro lado, o vendedor tem necessidade urgente de vender, a luta é impossivel e elle terá de acceitar o preço imposto pelo comprador.

O preço então do genero não é o resultado normal da offerta e procura, mas a consequencia da imposição do especulador.

O abaixamento do preço não é mais nessas condições proporcional à differença entre a producção e o consumo, e não tem outro limite senão a ruina do vendedor, limite nunca attingido, porque elle traria a suppressão do negocio e, por conseguinte, das vantagens para o comprador.

É esta a situação do mercado de café e do mercado de cambio ou de papel-moéda, entre nós.

Armado do grande stock de café, o exportador não precisa comprar por algum tempo e impõe o preço ao productor, que acceita a imposição, não tendo elementos de resistencia, pela necessidade em que está de vender, sem demóra, o seu producto.

> " Armado do stock de papel-moeda, o negociante de cambio não precisa comprar papel para pagamento da producção nacional, durante algum tempo, e póde por isso impor o preço ao vendedor do papel, isto é, ao importador, que acceita a imposição por não ter elementos de resistencia, visto que precisa vender o seu papel a troco de ouro, para pagamento nos mercados estrangeiros.
>
> O preço do café e do papel-moeda desceu,pois, entre nós, actualmente, abaixo do que se deveria esperar dos effeitos da superabundancia do café e do papel. "

Nessas phrases, Murtinho attribue á existencia de grandes stocks de café o preço *baixo artificial* que regulava naquella occasião; e, portanto, vislumbro a sua condemnação de um projecto que conservasse esses grandes stocks embóra em mãos do Governo em vez de em poder de particulares.

No. 3

Em relação ao projecto da creação do imposto em especie para destruição,hoje em fóco, Murtinho ainda dissertava:

> " Se não podemos contar com o augmento do consumo senão como solução auxiliar e complementar em virtude da lentidão ligada a essa medida, só nos resta como solução definitiva : a diminuição da producção.
>
> Ha quem pense, Snr. Presidente, que bastaria destruir os maus effeitos do excesso de producção para termos a solução da crise.
>
> Para esse fim, o Governo receberia, a titulo de impostos, uma certa quantidade de café de cada productor e o total arrecadado seria destruido, diminuindo-se assim a quantidade a exportar."

> Semelhante idéa é absolutamente inacceitavel diante dos factos e dos principios economicos.
>
> Em primeiro lugar, este processo empregado todos os annos daria não a solução, mas o adiamento da crise.
>
> Depois, a massa recebida pelo Governo, mesmo no caso de ser constituida por productos de igual qualidade, seria, entretanto, uma massa heterogenea quanto ao valor debaixo do ponto de vista nacional.
>
> Um certo pezo de café fornecido por um lavrador, cultivando terras pobres, não representa o mesmo valor liquido que o mesmo pezo produzido em terras ferteis.
>
> O valor liquido depende de uma grande quantidade de elementos, fertilidade de terras, conveniencia de climas, frétes, competencia do agricultor, salarios, condições do capital com que cada lavrador trabalha e uma série de outras circumstancias variaveis.
>
> De sorte que na massa total a quantidade fornecida por cada contribuinte teria um liquido differente do de todos os outros.
>
> Dar-se-hia, pois, o facto de destruição de genero que representa valor liquido grande, deixando no mercado genero que representa valor liquido inferior, o que seria uma reducção da riqueza nacional e uma aggressão de ordem economica ao paiz.
>
> Ainda mais, á custa da destruição de generos produzidos por homens intelligentes, em terras ferteis, em climas adequados, em condições economicas favoraveis, iriamos beneficiar os incompetentes, cultivando terras inferiores, em climas improprios, os que, devido á imprudencia ou incapacidade, se collocaram em más condições economicas.
>
> Seria como si, para resolver uma crise commercial produzida por um excesso de negociantes em relaçao á quantidade possivel de negocios, o Governo decretasse que cada um deveria reduzir as suas transacções para que os negocios e os lucros podessem beneficiar a todos.
>
> Seria a protecção aos inferiores á custa dos superiores, seria o socialismo applicado á solução de um problema economico.

> " Seria uma medida util a alguns lavradores mas profundamente prejudicial á lavoura, que entraria em degenerescencia, como toda organisação em que se nega aos sêres superiores as vantagens inherentes á sua superioridade.
>
> Seria um bello acto de generosidade em relação a alguns, mas de certo seria um attentado contra a justiça e um grande erro economico. "

O meu projecto attende ás objecções de Murtinho relativas aos defeitos de imposto em especie, pois proponho o pagamento, em Santos, pela selecção natural das qualidades, o justo valor dos cafés destinados á destruição.

No. 4

Onde, com toda a franqueza, não encontro apoio em Murtinho para o meu projecto é no seguinte enunciado:

> " Para combater essas causas e destruir os seus effeitos perniciosos, dois são os caminhos a seguir: "o caminho estreito e tortuoso da politica de expedientes" e a "estrada recta e larga da politica de principios", que acabo de vos apresentar.
>
> O primeiro é facil de percorrer; os beneficios que nelle encontramos são de effeitos immediatos, embóra transitorios; emprestimos á lavoura, a alta artificial de cambio á custa do Thesouro, a propaganda em favor do consumo do café por agentes officiaes, o commercio desse producto realizado directamente pelo proprio Governo e outras fórmulas seductoras arrancam applausos calorosos a muitos daquelles que, sentindo mais directamente os effeitos terriveis da crise, pensam e raciocinam sob a fórte pressão de seus proprios males. "

> " A estrada da "politica de principios" é aspera e rude; os resultados longinquos mas seguros que ella nos offerece só pódem ser percebidos por aquelles que tem a calma, a clarividencia e a serenidade de espirito no estudo destas questões.
>
> A politica de expedientes é a politica da mascara, com que se procura occultar ao paiz os seus proprios males; é a politica do narcotico, que insensibilisa a nação para as suas proprias dores tirando-lhe a consciencia da necessidade de uma reacção energica e viril contra os agentes que ameaçam destruil-a.
>
> A outra é a politica da franqueza e lealdade, que não esconde as verdades duras e amargas que o paiz precisa conhecer; a politica que, tendo fé na vitalidade da Republica, não tem receio de provocar de sua parte um movimento energico de reacção salutar.
>
> A escolha não póde ser duvidosa, Snr. Presidente, para um espirito como o vosso, que tantas vezes tem demonstrado preferir o encanto doce e elevado de uma consciencia patriotica á baixa seducção da popularidade de momento.
>
> É por isso que, no correr desta exposição eu fiz sentir constantemente que, não só ao Governo, mas tambem e, principalmente á Nação, cabe a parte, a mais importante, na solução das nossas difficuldades actuaes."

Sem negar esse veredictum de Murtinho, a situação hoje do Brasil obriga o Governo a intervir para impedir desastres muitos maiores do que os que nos ameaçavam ha 30 annos. O Governo já decidiu mesmo que é preciso intervir e resolveu agir. Nesse ponto, pois, Murtinho foi contrariado, pela força das circumstancias, mas nem por isso, parece-me, o profundo bom senso com que elle encarou os demais aspectos dos problemas de antanho - que são os de hoje -

seja esquecido.

Não creio, pois, que a acquisição em massa e *conservação* dos actuaes stocks nos Reguladores seja uma solução para o nosso problema. A existencia desse café de que ninguem precisa impedirá o livre desenvolvimento do commercio de café das safras nóvas. Os nossos freguezes d'alem mar não accumularão stocks emquanto existirem os do Governo. A necessidade do Governo de vender annualmente 10% desses stocks, isto é, *2.500.000* saccas por anno, reduz automaticamente a quantidade que a lavoura tem necessidade de vender em cada anno agricola. Si Santos vende agora sómente *9.500.000* saccas por anno, passará a vender *7.500.000* para que o Governo possa vender *2.000.000*. Duvido, pois, que esse projecto póssa trazer-nos o augmento no *valor* da nossa exportação de que tanto precisamos, sem maior demóra.

Acho difficil leval-o avante, sem prolongadas negociações com os Banqueiros do emprestimo de *£20.000.000*, cujo resultado nunca nos poderá ser favoravel no sentido da reconquista de nossas liberdades, de sermos donos em nossa casa.

Creio, entretanto, que o meu projecto of-

ferece meios de obter resultados immediatos para o augmento do valor de nossas exportações, não exige emissão de papel-moéda, eleva o cambio, faz desapparecer os stocks que não podemos vender, apressa a velocidade da circulação da nossa moéda, permitte a volta em prazo curto ao livre commercio de café, dispensa a conferencia de qualidades nos Reguladores, acabará com processos artificiaes para a defeza do nosso principal producto, independe de negociações difficeis com Banqueiros do alludido emprestimo, restaurando, emfim, o regimen do livre arbitrio de nossos magnos problemas.

O meu projecto não requer a emissão de papel-moéda. Si o outro projecto em fóco involve uma emissão, elle fére de frente os conselhos de Murtinho e produzirá os effeitos por elle previstos, isto é, tratando-se de uma medida que involve valorização lenta de nossa exportação mas emissão immediata, teriamos o cambio ainda mais baixo.

Eu proponho augmentar immediatamente o valor de nossa exportação, sem emissão de papel-moéda, o que quer dizer "cambio mais alto".

Com meus cumprimentos muito cordeaes, creia-me com toda a estima e apreço,

Amo. Admor. Atto. e Obro.

(ass.) Charles R. Murray

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Carta dirigida ao

Exmo. Snr. Dr. JOSÉ MARIA WHITAKER,

M. D. Ministro da Fazenda

do Governo Provisorio

dos Estados Unidos do Brasil,

em 15 de Janeiro, 1931.

Ref.- Detalhes sobre a executação
do plano apresentado.

RIO DE JANEIRO, 15 de Janeiro de 1931.

Prezado amigo Dr. Whitaker.

Si bem o comprehendi, o Snr. me perguntou, hoje, após a leitura do meu trabalho sobre o "Café e o Cambio", quaes os motivos que me dão a convicção :

1.- Que se póde contar como certo que os nossos compradores pagarão a contribuição prevista no prazo de um mez, sem prejudicar os nossos actuaes preços papel;

2.- Que não haverá reacção contra a medida aconselhada de molde a nos collocar mal perante as nações que nos compram café;

e finalmente :

3.- Como se poria em execução o plano delineado para obter os resultados alludidos.

Passo a responder aos tres pontos.

No. 1

Os stocks existentes em todos os paizes consumidores e em viagem, em 31 de Dezembro de 1930, eram de 3.700.000 saccas. O consumo de um mez é de 1.900.000 saccas. Si deixassemos de exportar durante um mez, os stocks nos paizes consumidores ficariam reduzidos a 1.800.000 saccas, insufficientes para um mez de consumo, e, portanto, a escassez de café seria tal que o preço naquelles mercados subiria vertiginosamente. Os nossos compradores, portanto, poderiam deixar de nos comprar café por um mez "por capricho", mas findo esse periodo estariam "enforcados" e se veriam constrangidos a comprar por qualquer preço as suas necessidades mensaes. Como não ha "capricho" entre compradores que - concurrentes entre si - se espalham por todo o Universo, estou certo de que passados os primeiros dias necessarios para comprehenderem o plano Brasileiro, os nossos compradores passariam a nos pagar, não o preço de "forca" a que seriam forçados si conduzissem os seus negocios por "capricho", mas o preço-ouro razoavel a que o Brasil está prompto a vender.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

No. 2

Durante quasi 4 annos pagaram-nos £5.-.- por sacca para o café de Santos. Esse preço não foi motivado nem justificado pela posição estatistica do artigo, foi imposto e resultou da politica de defeza adoptada pelo Brasil. Entretanto, esse preço não provocou nenhum acto de hostilidàde ou represalia de qualquer das Nações que nos compram café. Nem deixamos de vender a quantidade usual.

Sustento, portanto, que a volta a esse preço, ou ás suas proximidades, nenhum acto de represalia occasionará.

Hoover, interpellado pelo Presidente da Republica, quando visitou o Brasil, sobre o sentimento americano em relação ao "preço-ouro" que obtinhamos então para nosso café, responde u : " Nada"
" tenho a reclamar contra o preço-ouro que o meu "
" paiz paga pelo café de que necessita; isto é o "
" resultado de uma politica brasileira e, portanto"
" uma questão domestica. Pondéro, entretanto, que"
" essa politica poderá dar como resultado eventual"
" a intensificação das plantações e, portanto, a "
" super-producção."

Hoover tinha razão porque, naquelle tempo, as £5.-.- davam 140$000 por sacca ao fazendeiro e provocava maior producção de café.

Eu proponho que as mesmas £5.-.- deem hoje ao fazendeiro apenas o "preço-papel" de 60$000 por sacca. Traremos ouro para o paiz, mas não teremos super-producção porque a esse preço-papel sobreviverá quem possua cafezaes em terras ferteis e tenderá a desapparecer quem possua fazendas de terras pobres.

Examinemos, agora, sobre outro aspecto o caso da elevação do preço-ouro.

Sabemos que o preço-ouro é determinado pela offerta do exportador pela conversão ao cambio do dia do custo do café em milréis. Si o custo desse café, posto a bordo, é hoje de 120$000 por sacca e o cambio é 6 d., ou 40$000 por £ , o exportador offerece o café a £3.-.- por sacca. Si o cambio é 4 5/8 d., ou 52$200 a £ , elle offerece esse mesmo café a £2.6.-, isto é, 23% mais barato em ouro, mas produzindo o mesmo preço em papel.

Ninguem, de bôa fé, dirá que essa baixa de preço-ouro representa um factor normal da lei de offerta e procura. É evidente que a baixa representa

um beneficio puramente fortuito para o comprador extrangeiro e um prejuizo correspondente na nossa balança de pagamentos. É logico, portanto, affirmar se que a baixa do "preço-ouro", durante a quéda da taxa de 6 pence para a actual, é mais um accidente, fructo da depreciação da nossa moéda, do que o resultado de uma diminuição do valor real do café proveniente da luta natural entre compradores e vendedores.

Isto posto, sustento que a alta do "preço ouro" acompanhado - como prevejo - da alta do nosso cambio, não póde ser motivo de hostilidade da parte dos nossos compradores.

Todo o meu trabalho gira em torno da melhoria da nossa taxa cambial, consequente á má situação do café, e a contribuição solicitada dos nossos compradores tem por fim precipuo solucionar esses dous casos. A reconquista de 23% no "preço-ouro", perdido pela baixa do cambio, não causará surpreza a ninguem no extrangeiro si voltarmos á taxa de 6 pence, nem poderá ser motivo de queixa.

Estou convencido de que a elevação além desses 23%, para o fim exclusivo de applicar a renda,

em prazo prefixado, na reducção dos stocks accumulados que entravam o desenvolvimento do commercio livre entre productores e consumidores, traz em seu bojo vantagens tão grandes para todos os interessados, quer extrangeiros quer nacionaes, que aquelles acceitarão amanhã, como acceitaram durante quatro annos, um "preço-ouro" satisfactorio para a balança de pagamentos do Brasil; tanto mais quanto é certo que outróra aquelle preço, póde-se dizer, era especulativo, porque trazia do consumidor para o productor lucros exaggerados, ao passo que hoje, daquelle preço cerca de 50% é destinado, não a remunerar com exaggero o productor, mas a fornecer os meios para remover definitivamente os stocks inuteis que constituem, tanto para extrangeiros como para nacionaes, a maior das preoccupações, o maior dos obstaculos para a ordem normal nas transacções entre ambos.

Explicado e comprehendido, pois, lá fóra, que a elevação do "preço-ouro", produzindo uma renda que será applicada exclusivamente nos proprios interesses do commercio de café, e que, como corollario, todos os extrangeiros que confiantes emprega

ram suas economias em titulos de divida publica do Brasil serão religiosamente pagos em dia do seu capital e juros, não tenho duvida em affirmar minha convicção que podemos adoptar a politica de conseguir um "preço-ouro" satisfactorio para o Brasil, sem receio.

Fortalece a minha convicção não ter havido protesto algum pela adopção recente da pauta de 21$000 por 10 kilos para o imposto "ad valorem" Paulista, quando a média do preço corrente ha muito que não ultrapassa de 15$000.

No. 3

O modus operandi pela qual vamos obter o pagamento pelo comprador no exterior da quota que precisamos é o seguinte:

Para Santos

1.- O Governo Federal creará um imposto especial de -$- por sacca cobrado por occasião do embarque de café, cujo producto é destinado exclusivamente á compra de café, em Santos, para o fim de incineral-o.

2.- Para esse fim o Governo estabelecerá preço para sua acquisição adoptando, como base, para o typo 4 de bôa qualidade, o preço corrente de .... 16$000 por 10 kilos, e preços relativos para as demais qualidades de accordo com a tabella que annunciar.

3.- Afim de attingir o objectivo em vista, isto é,

a elevação do "preço-ouro" dentro do periodo mais curto possivel, o Governo iniciará as suas compras na base acima estabelecida desde o dia em que fôr creado o imposto. Desta fórma, fica assegurado ao commissario um comprador ao preço de 16$000 e elle não venderá por menos.

Está claro, pois, que o comprador no exterior ou se conformará em pagar esses 16$000 mais as despezas communs de embarque, accrescidos do imposto do Governo, ou não poderá comprar café em Santos.

Já provamos que essa possivel resistencia não ultrapassará de 1 mez pela carencia de stock no exterior. Para cobrir a falta de letras de exportação nesse intervallo obteremos um credito externo.

Admittindo que ao cabo de um mez o comprador venha pagar-nos o preço global necessario, o Governo passará a ter a receita da taxa especial de exportação. Com o producto dessa taxa o Governo ficará armado dos meios precisos para, alargando as entradas, continuar a comprar o excesso para semanalmente incineral-o, agindo com essas compras necessarias no sentido de assegurar a manutenção do preço a redor da base de 16$000 por 10 kilos. Si houver tendencia para uma alta, além de 16$000 por 10 kilos, o Governo poderá impedil-a dispondo do stock inicial que adquirio no primeiro mez.

4.- Afim de impedir toda e qualquer exploração commercial a redor dessas operações, o Governo não entregal-as-ha a nenhuma firma. O café será classificado na Bolsa por peritos que determinarão o valor commercial dos lotes, e esses lotes pelos preços das tabellas em vigor para as differentes qualidades, poderá ser facturado ao Banco do Brasil ou outra entidade official nomeada pelo Governo para represental-o. O Governo poderá nomear um Delegado de sua confiança para em Santos acompanhar e resolver os casos de ordem technica que sobrevenham e que precisarem de decisão immediata.

5.- Os mesmos processos, mutatis mutandi, serão empregados no Rio de Janeiro, Victoria, Paranaguá, Bahia e Pernambuco, si bem que esses dous ultimos portos são como quantidades quasi desprezíveis.

6.- Estabelecido o quantum da taxa especial por sacca a crear, resta decidir si essa deverá ser imposta de uma só vez ou por duas ou tres etapas.

A primeira formula é a mais simples mas é necessariamente mais drastica.

A segunda tem uma enorme vantagem que seria a de interessar o proprio commercio extrangeiro nos beneficios de uma alta no "preço-ouro". Assim, annunciada a politica do Governo de que a taxa - digamos para Santos - seria no maximo de 15$000 por 10 kilos, mas que nos primeiros 2 mezes se cobraria 5$000 por 10 kilos, mais 5$000 nos 2 mezes seguintes para chegarmos no quinto mez ao maximo da taxa, é evidente que os compradores teriam todo o interesse em procurar

comprar desde o inicio em vez de offerecerem resistencia, porque isto seria no seu proprio interesse.

Evidentemente, essa formula determinará um limite maximo a estabelecer para a exportação mensal de Santos, afim de impedir a formação de stocks lá fóra de tal monta que permitisse mais tarde uma resistencia demasiada longa, quando fosse da ultima elevação da taxa. Isto, em todo o caso, é viavel e está claro, portanto, que sem resistencia alguma inicial o Governo perceberia desde logo a renda da taxa que seria accumulada na parte relativa ao que excedesse de 800.000 saccas por mez, para enfrentar a resistencia possivel á segunda e terceira etapa.

7.- Os contractos de exportação pre-existentes á creação inicial da taxa especial, quando devidamente comprovados pelo exportador, seriam isentos da taxa, mas porteriormente essa isenção não attingiria aos contractos que excedesse o limite prefixado para a exportação durante as etapas bimensaes.

8.- O effeito de adoptar o criterio de etapas será naturalmente de prolongar por seis mezes o prazo de 18 mezes marcado no meu trabalho para attingirmos ao ponto em que o Governo, cumprida a sua missão, entregaria o commercio de café ao regimen de absoluta liberdade, mas - bem pesado - creio que essa demora de 6 mezes estará bem compensada pela boa vontade e satisfação de nossos freguezes pela opportunidade que se lhes offerece de partilharem com o Brasil nos beneficios da operação, e pela fórma suave com que o Brasil procedeu em contraste com o que poderia fazer drasticamente.

Creio ter provado que o Brasil póde crear a taxa especial necessaria á restauração do nosso cambio, pela elevação do "preço-ouro", que póde cobral-a do extrangeiro sem prejudicar o preço corrente em papel moéda, que não ha motivo para receio em promover a elevação do preço-ouro e mesmo encontraremos apoio de nossos freguezes no exterior si lhes dérmos a opportunidade de ganharem dinheiro, e finalmente, que temos em nossas mãos os meios praticos e efficientes de executar as medidas que nos conduzam ao fim collimado.

Poder-se-hia ainda argumentar que o meu projecto é tão simples que não se explica como sómente hoje se venha a demonstral-o para ser applicado. A resposta é que nunca na historia das crises brasileiras encontrou-se uma situação que o permitisse, como agora, em que de um lado temos a lavoura e os Estados, impotentes para solucionar as suas difficuldades, promptos a entregar a sua sorte sem reservas ao Governo Federal, e, de outro lado, o Governo Federal, isento de qualquer impedimento de ordem constitucional ou politica, achar-se com illimitados poderes para agir, sem ter que attender a outra consideração senão o no-

bre e patriotico objectivo - como salvar o Brasil -.

Com meus cumprimentos muito cordeaes e á sua inteira disposição para quaesquer outras explicações que, por ventura, tenha aqui deixado de dar, creia-me com toda a estima e apreço,

Amo. Admor. Atto. Obro.

(ass) Charles R. Murray.

Carta dirigida ao

Exmo. Snr. Dr. José Maria Whitaker,
M. D. Ministro da Fazenda
do Governo Provisorio
dos Estados Unidos do Brasil,
em 20 de Fevereiro de 1931.

Ref.- "Circular de Nortz & Co., de 9.1.31"
" Sua opinião sobre o preço do café"
" nos Estados Unidos."

S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1931.

Presado Amigo Dr. Whitaker,

Cordeaes saudações.

Como "ninguem é propheta em sua terra", tomo a liberdade de transcrever, já traduzido para o portuguez, o seguinte trecho da circular de Nortz, datada de 9 de Janeiro deste anno :

> " Ao lerem nossas circulares sobre a situação do café, desejamos que os nossos amigos, especialmente no Brasil, comprehendam um ponto muito claramente e que é que nós mesmos, assim como uma grande maioria do commercio de café, não temos interesse especial em preços mais baixos para o producto. Concordamos com aquelles que pensam que como as cousas estão, o volume do consumo de café permaneceria praticamente o mesmo a 20 centavos como a 10 ou menos como éra cotado e que, provavelmente, não existe um unico distribuidor de café que não preferisse vendel-o a 30 centavos do que a 10, por motivos obvios. "

Acho esse ponto de vista interessante porque sustentei essa these no trabalho que tive o prazer de lhe submetter.

Com alta estima e apreço, subscrevo-me,

Amo. Atto. e Obro.

(ass.) Charles R. Murray

59002
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na
última data carimbada

Departamento de Imprensa Nacional — DMF — 2736

9931-48

9931-48

338.17373
M981

Murray, Charles R
AUTOR

Café e cambio
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

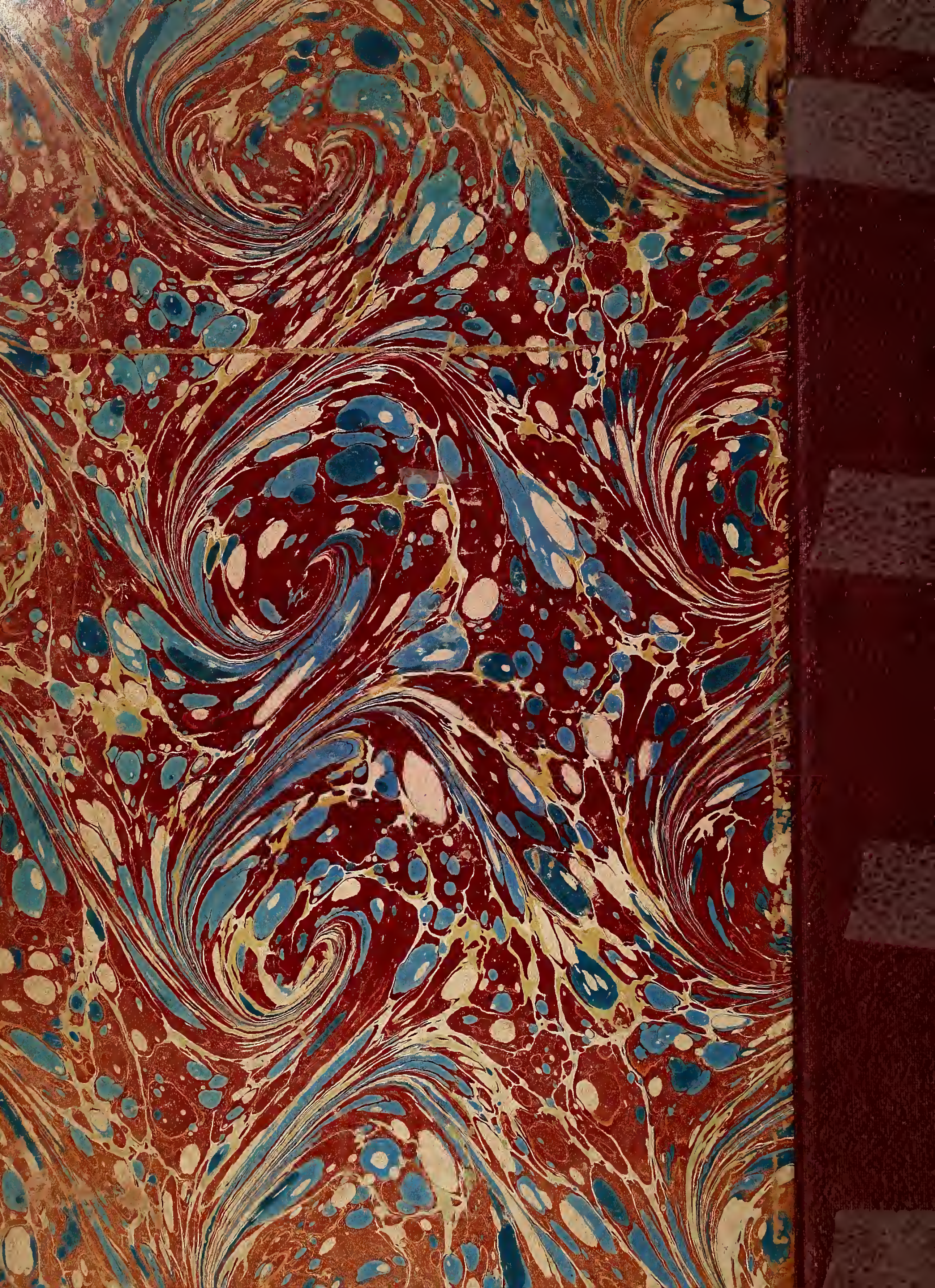9931_48